

Ata

Às onze dias do mês de maio de dez mil e onze às quinze horas, na Câmara Municipal de Vereadores do município de Vidal Ramos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município com a presença de representantes do CT desta cidade e deliberaram a seguinte pauta do dia. Realizada a abertura da reunião, um representante do CT, justificou a falta do relatório dos atendimentos que a entidade prestou no mês de abril, comprometendo-se a relatar no próximo mês. O documento estava feito, não estando em mãos por estarem voltando de um atendimento à comunidade. Ainda o CT, prestou esclarecimentos solicitados pelo CNDOA no que se refere a presenças de crianças em festas, ficando assim: O Clube Infância deverá buscar junto à promotoria, alvará que de acordo com o evento, permitira ou não a presença de menores no local de festa. Em outros casos, a presença destes é permitida, com a presença de acompanhante de primeiro grau de parentesco, sendo ^{este} de maior idade. Quanto a infrequência escolar, nenhum caso foi registrado no município, tendo em vista que esta compromete o recebimento do benefício do Bolsa Família. O CNDOA foi informado sobre a capacitação que os componentes do CAE, estarão recebendo nos dias doze e treze do corrente mês. O CT, informou que a Assistência Social do município está contando com o atendimento de uma pedagoga que estará a partir de então auxiliando nos atendimentos e programas que esta secretaria presta à

comunidade. na reunião ficou agendado para a próxima
no próximo mês em reunião que deverá acontecer no dia
sábado, estar elaborando um projeto de Ação (Plano de Ação)
para dois mil e onze e dois mil e doze. Nada mais tendo
sido tratado, redigi a presente ata que está assinada por
mim, e se aprovada, será assinada pelos presentes.
Vidal Ramos, 11 de maio de 2011.

Irizinha Burger Ventura

IR

Miriam Gomes Mafelo.

Miriam T. Kuhn Leonardo

Linara A. Cardozo